



## Portaria CRF-SP nº 03 de 03 de fevereiro de 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL PALAMIN para ocupar o emprego de Coordenador, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo considerado o dia 04/02/2021 como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

Marcos Machado Ferreira  
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #169513e5c5548bcc66a2fc1645823e1b55430e2f789c7047f220fc04388760f  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b16bb3b8eaeec17cb7eb5f0b2765db668a07eec90d61cbd03f>

